

---

**Edital N.º 044/2023**

1 mensagem

---

**Agua Solar** <agua@aguasolar.com.br>  
Para: licitagraomogol.mg@gmail.com

24 de agosto de 2023 às 16:11

Prezado Sr. Edilson Braz de Sousa,

Servimo-nos do presente para apresentar nossos questionamentos acerca do EDITAL N° 044/2023  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 087/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023.

1) O EDITAL E O PROJETO BÁSICO PODERÃO SER ADQUIRIDOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG, PELO VALOR DE R\$50,00(CINQUENTA REAIS).

Esta taxa é para emissão impressa dos documentos ou se trata de um recolhimento obrigatório para as empresas interessadas em participar do certame? Há outros documentos que compõe a licitação, além dos disponibilizados no site da Prefeitura?

2) Caso a empresa interessada não seja cadastrada no Município, deverá demonstrar seu interesse, cadastrando-se até 72h (setenta e duas horas) antes do início do certame. Serão exigidos os documentos, inseridos no envelope nº 01, como prova de habilitação:

Quais são os documentos necessários ao cadastro prévio na Prefeitura? O Cadastro é feito presencialmente ou poderá ser realizado por e-mail? Gentileza informar o endereço eletrônico para envio da documentação.

3) i) prova de possuir, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior, devidamente registrados no CREA, que seja engenheiro elétrico, que comprove possuir atestado de capacidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes a:

Fornecimento e instalação de bomba submersa 4R4PA 3 Cv. 20 estágios, lubrificação a

óleo, 220v, trifásico(semelhante, equivalente ou superior à marca Leão) – Mínimo

fornecimento e instalação 05(cinco) unidades.

A) Para o tipo de serviço descrito (instalação de bomba submersa, suporte de placa e adutora), também se exige o profissional engenheiro civil ou engenheiro mecânico. Desta forma, será obrigatória a apresentação de registro desses profissionais no conselho de classe, bem como atestados de capacidade técnica destes na fase de habilitação? Será retificado o edital para a inclusão da exigência de profissionais engenheiro civil e/ou mecânico no quadro de profissionais da empresa?

B) Será aceito como capacidade técnica similar e/ou compatível com o objeto da licitação, atestado de capacidade técnica com uma CAT potencias superiores a 3CV? Ou seja, atestados e CAT de potências de 25 CV , 10 CV, portanto SUPERIORES , atendem à habilitação requerida?

Agora, sobre a parte técnica apresentada para a contratação:

1) Qual é a corrente dos três inversores, entrada e saída?

2) Adutora é de responsabilidade do município? A escavação do cabo da eletroboia será por conta da empresa vencedora? Não foi considerado DPS 24 V para esta eletroboia, como garantir proteção?

3) Podemos montar apenas um quadro com todas as proteções?

4) Em caso de manutenção, parametrização e configurações, partida e parada será feita direto no inversor? Não vai ser previsto um disjuntor ou seletor externo para parar o sistema pelo inversor ? Não pela chave seletora ?

Atenciosamente,

Eng.º Marcos Menicucci

+55 31 98417-4543

